

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 10.318/2018**

#### "EXONERA SERVIDOR A PEDIDO"

Considerando o processo administrativo nº 023.181 de 18/12/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA**:

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor <u>SANOJNY OLIMPIO LOPES</u>, do cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO III</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua

publicação.

Estado do Espírito Santo, dos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) do ano

de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Muhicipal